

# Região, economia e população escrava piranguense na segunda metade do Oitocentos

Guilherme Augusto do Nascimento e Silva

Mestrando UFSJ – Bolsista CAPES/DS.

Orientador: Afonso de Alencastro Graça Filho

**Resumo:** O artigo discorre acerca das características sociais e econômicas da região da Vila de Piranga no decorrer do século XIX, integrando-a ao debate sobre a natureza da economia mineira oitocentista e também à discussão sobre a regionalização da província. Recorrendo a um banco de dados composto de 218 inventários *post-mortem*, e lançando mão da Lista Nominativa de 1831/32 e do Recenseamento de 1872, pretendemos compor um quadro geral da população piranguense. Analisaremos as principais características demográficas da escravaria local, como a composição sexual, etária e étnica, relacionando os resultados aos principais estudos historiográficos sobre a província mineira.

**Palavras-chave:** Demografia; Escravidão; Economia; Regionalização.

**Área temática:** 1. História Econômica e Demografia Histórica

## 1 – Da freguesia de Guarapiranga à Vila do Piranga: região e regionalização

A definição da região a ser estudada é de suma importância para o desenvolvimento da pesquisa histórica. Como a região de Piranga ainda possui poucos estudos historiográficos, a dificuldade desta empreitada se torna ainda maior. O comum seria nos atermos à delimitação administrativa da localidade no século XIX, mas Graça Filho chama a atenção para o fato de que “é possível e necessário problematizar esse recorte fundado na burocracia de um Estado, e assim, justificar uma delimitação espacial mais coerente para seu objeto de estudo”.<sup>1</sup> Desta forma, nenhuma delimitação espacial deve se impor de forma natural ao historiador. O objeto de pesquisa se torna, aqui, fundamental no momento do recorte espacial, pois dará coerência a este recorte e determinará a amplitude do espaço a ser abrangido.<sup>2</sup>

Uma análise pormenorizada de fontes diversas se faz necessária para que possamos definir com mais precisão os próprios limites administrativos da freguesia/vila no decorrer do século XIX. Como nos alerta Graça Filho, em Minas Gerais “a extrema maleabilidade desta política administrativa, [...] gerou uma sobreposição dos níveis de competência e um constante desmembramento, reagrupamento, supressão e reinstalação de distritos, vilas e comarcas”.<sup>3</sup>

Primeiramente, devemos pensar a questão da regionalização mineira, de modo a inserir o estudo da localidade no seio das tentativas de entendimento da província de Minas Gerais a partir de sua divisão em regiões com características singulares. Nos dias de hoje, segundo as especificações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o atual município de Piranga, e a maior parte dos municípios vizinhos que anteriormente conformavam seus distritos, fazem parte da mesorregião da Zona da Mata. Mas esta divisão não nos serve para podermos caracterizar a Piranga oitocentista. As estruturas demográficas e econômicas da Zona da Mata atual são bem diversas e destoantes, de modo que esta mesorregião abarca cidades com características totalmente distintas no Oitocentos, como Juiz de Fora e Piranga.

Roberto Borges Martins propôs, em sua tese de doutorado, uma divisão em mesorregiões da província mineira no século XIX.<sup>4</sup> Esta divisão, trabalhada por Douglas Cole Libby,<sup>5</sup> pauta-se, segundo Clotilde Andrade Paiva e Marcelo Magalhães Godoy, em critérios de divisão regional criados no século XX, que desconsideram a extrema diversidade do território mineiro, e analisam unidades sem identidade, não captando especificidades representativas espacialmente. Nas palavras destes autores,

Orientada por percepções deformadas da categoria espaço e de noções distorcidas do conceito de região, a historiografia referente ao período não conseguiu traduzir a idéia da diversidade regional em expressões concretas. A relação com a espacialidade tendia a estar marcada pelo esvaziamento de sua historicidade, pela imprecisão na definição dos recortes e pelo recurso a procedimentos excessivamente simplificadores.<sup>6</sup>

É a partir desta constatação que Paiva e Godoy partiram em busca de uma divisão da província mineira mais condizente com as realidades regionais do Oitocentos.<sup>7</sup> Desta forma, recorrendo à análise de relatos de viajantes estrangeiros, foi proposta pelos autores uma divisão de

---

<sup>1</sup> GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *História, Região & Globalização*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009, p. 9.

<sup>2</sup> *Ibidem*, p. 14.

<sup>3</sup> GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João del Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume, 2002, p. 31.

<sup>4</sup> MARTINS, Roberto Borges. *Growing in silence: the slave economy of nineteenth-century Minas Gerais, Brazil*. Vanderbilt University (tese de doutorado), 1980.

<sup>5</sup> LIBBY, Douglas C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1988.

<sup>6</sup> PAIVA, Clotilde Andrade; GODOY, Marcelo Magalhães. Território de contrastes: economia e sociedade das Minas Gerais do século XIX. In: *Anais do X Seminário sobre a Economia Mineira*. Disponível em: <http://ideas.repec.org/s/cdp/diam02.html>. Acessado em: 19/10/2011. p. 11.

<sup>7</sup> No entanto, é importante salientar que nem por isso o trabalho de Douglas Libby perde sua força interpretativa, sendo ainda referência nos estudos sobre a sociedade mineira do período.

Minas Gerais em 18 regiões, tendo como base, preponderantemente, suas características econômicas, mas levando em conta também os seus aspectos físicos, demográficos, administrativos e históricos.<sup>8</sup> Através dos esforços interpretativos destes autores, fica perceptível que as regionalizações utilizadas para a Minas Gerais oitocentista trazem contribuições palpáveis aos estudos sobre a província.

A freguesia de Guarapiranga, segundo Paiva e Godoy, está inserida na região Mineradora Central Oeste.<sup>9</sup> Marcelo Godoy e Alexandre Cunha conferem a esta região uma identidade proveniente da mineração aurífera, sendo que seus limites foram definidos principalmente em relação a esta atividade econômica. Sabemos que, apesar de possuir atividade mineradora no século XVIII, a freguesia se dedicou majoritariamente à atividade agrícola no século seguinte, de modo que a mineração estava quase extinta já nas primeiras décadas do Oitocentos. Entretanto, Godoy e Cunha levam estas particularidades intra-regionais em consideração dizendo que algumas porções da região apresentavam o desenvolvimento da agricultura e da pecuária, visto que “estas áreas respondiam pelo abastecimento do centro da região e representavam a transição para as regiões vizinhas, onde o cultivo e a criação eram atividades centrais”.<sup>10</sup>

Tendo em mente a regionalização feita por Martins e a partir da leitura de *Transformação e trabalho*, de Douglas Libby, fica difícil definir a inserção de Guarapiranga em uma região, pois este último não lista as localidades pertencentes a cada uma das nove regiões. Mas os indícios levam a crer que, nesta divisão, a freguesia pertence à Zona da Mata. Em sua descrição sobre a referida região, Libby põe em evidência sua economia cafeeicultora, representada pelo município de Juiz de Fora, argumentando que a produção do café, no século em foco, transformou a economia da região na mais dinâmica da província.<sup>11</sup> Temos consciência que esta não é a realidade para a freguesia em questão e que a mesma não se caracterizava como um setor agroexportador,<sup>12</sup> mas sim como uma localidade predominantemente voltada para o abastecimento do mercado interno provincial e ao autoconsumo, enquadrando-se na chamada *agricultura mercantil de subsistência*.<sup>13</sup>

Em um estudo sobre a ocupação do solo e as transformações econômicas ocorridas em uma parte da Zona da Mata mineira nos séculos XVIII e XIX, Angelo Alves Carrara utiliza-se de uma divisão desta região feita por Elza de Souza em três sub-regiões: norte, central e sul.<sup>14</sup> Ao discorrer sobre a ocupação territorial da Mata norte, Carrara cita o vale do rio Piranga como um dos primeiros alvos desta ocupação, ocorrida nas primeiras décadas do século XVIII. Assim sendo, percebemos que, para o autor, a freguesia de Guarapiranga se localizava na divisa entre duas regiões, a Mineradora Central e a Mata norte. A porção norte da Zona da Mata, região de fronteira e expansão agrária no XVIII, além de se identificar com a exploração aurífera, se caracterizou no século seguinte pela agricultura de subsistência, investindo também na cultura mercantil da cana-de-açúcar.<sup>15</sup>

Bem, o que pretendemos mostrar, nestas breves considerações, é que a definição da região é complexa, repleta de imprecisões, devendo levar em conta fatores os mais diversos, como os trabalhados por Paiva e Godoy em sua regionalização. Analisando todas estas evidências,

<sup>8</sup> PAIVA, Clotilde Andrade; GODOY, Marcelo Magalhães. *Op. cit.*, p. 11.

<sup>9</sup> *Idem*. Um estudo da qualidade da informação censitária em listas nominativas e uma aproximação da estrutura ocupacional da província de Minas Gerais. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 161-191, jan./jun. 2010.

<sup>10</sup> CUNHA, Alexandre Mendes; GODOY, Marcelo Magalhães. O espaço das Minas Gerais: processos de diferenciação econômico-espacial e regionalização nos séculos XVIII e XIX. In: *Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas*. Disponível em: <http://ideas.repec.org/s/abp/he2003.html>. Acessado em: 19/10/2011.

<sup>11</sup> LIBBY, Douglas C. *Op. cit.*, p. 43.

<sup>12</sup> SLENES, Robert. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escrava de Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos*, v. 18, n. 3, pp. 449-495, set.-dez. 1888.

<sup>13</sup> LIBBY, Douglas C. *Op. cit.*, p. 14.

<sup>14</sup> CARRARA, Angelo Alves. *Estruturas agrárias e capitalismo; contribuição para o estudo da ocupação do solo e da transformação do trabalho na zona da Mata mineira (séculos XVIII e XIX)*. Série Estudos – 2. Núcleo de História Econômica e Demográfica. Departamento de História. Universidade Federal de Ouro Preto. Mariana, 1999.

<sup>15</sup> CARRARA, Angelo Alves. *Op. cit.*, p. 13-15.

percebemos que a regionalização de Piranga é complicada, difícil de ser precisada, pois ela está na divisa entre a região Mineradora Central Oeste e a Zona da Mata. Acreditamos que, pelas características apresentadas por Carrara e também a partir do estudo de Patrício Carneiro, parece apropriado considerar que no século XIX – principalmente em sua segunda metade – a região seja considerada como pertencente à Zona da Mata e não à Mineradora Central Oeste. Mas é necessário, como nos lembra Carneiro, relativizar a compreensão que temos sobre a Zona da Mata, e não tomar estudos que focalizam sua porção sul (vale do Paraibuna, tendo como emblema Juiz de Fora), como passíveis de generalização para toda a região.<sup>16</sup>

Para efeitos de comparação dos dados populacionais das Listas Nominativas de 1831/32 e do Recenseamento Geral do Império de 1872, entre os níveis local, regional e provincial que iremos analisar abaixo, decidimos utilizar a regionalização de Paiva e Godoy nas Listas Nominativas e a divisão da província utilizada por Libby no Censo de 1872. Isto porque a dupla de autores trabalhou somente com as Listas Nominativas e seus dados relativos à região Mineradora Central Oeste estão todos agregados e disponíveis à consulta. Em relação à compreensão dos dados do Censo de 1872, utilizaremos como base comparativa regional as amostras analisadas por Douglas Libby em *Transformação e Trabalho* para a Zona da Mata, sempre tendo o cuidado, em ambos os casos, de relativizar os dados transcritos em relação às diferenças intra-regionais.

A região do vale do rio Piranga ainda é pouco conhecida e estudada pela historiografia sobre as Minas Gerais. Localizada ao sul da cidade de Mariana e oeste da antiga vila de Queluz (atual Conselheiro Lafaiete), a vila de Piranga (antiga freguesia de Guarapiranga) é banhada pelo rio de mesmo nome. A região é geograficamente conformada pelo vale deste rio, que possui sua nascente na Serra da Mantiqueira, no atual município de Ressaquinha. Este rio é o principal afluente do rio Doce que, ao receber as águas do rio do Carmo, toma forma no município de Alto Rio Doce.

As notícias sobre a ocupação de Guarapiranga remontam a fins do século XVII. No Códice Costa Matoso encontra-se uma carta, datada de 10/12/1750, na qual Luís José Ferreira Gouveia informa as diversas etapas da ocupação das imediações do rio. A primeira notícia é a de que no ano de 1691 uma bandeira de paulistas chegou ao rio de Guarapiranga e que estes “se arrancharam em uma capoeira do gentio à beira-rio, em o qual descobriram ouro, e em um córrego que nele faz barra”. O autor da carta informa sobre a existência de algumas outras bandeiras que se fixaram na beira dos córregos locais e neste relato nos descreve a origem do nome do rio: “E como naquele tempo havia muito pássaro vermelho no rio, e pequenos, intitularam ao rio Guarapiranga, que é o que quer dizer este nome (guará, *vermelho*, piranga, *pequeno*), e lhe ficou o nome a este distrito dos ditos pássaros”. Em 1695, foi construída a primeira capela da localidade, com invocação de Nossa Senhora da Conceição, que se tornaria a padroeira da cidade.<sup>17</sup>

Waldemar de Almeida Barbosa nos informa que o arraial foi elevado à categoria de freguesia pelo alvará de 16 de fevereiro de 1724. Guarapiranga manteve-se como freguesia por mais de um século até que, pela lei número 202 de 1º de abril de 1841, foi criada a vila de Piranga. Posteriormente, em 1870, a vila foi elevada à categoria de cidade.<sup>18</sup>

Para que possamos estudar a região de Piranga no decorrer do século XIX se faz necessário sabermos claramente a situação dos distritos que compuseram a região. Desta forma, não haverá perigo de incorreremos no erro de analisarmos distritos que deixaram de fazer parte da localidade no decorrer do tempo, evitando, deste modo, análises comparativas que não condizem com a realidade estudada.

---

<sup>16</sup> CARNEIRO, Patrício Aureliano Silva. *Conquista e Povoamento de uma Fronteira: a formação regional da zona da mata no leste da capitania de Minas Gerais (1694 – 1835)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais, 2008, p. 2.

<sup>17</sup> Códice Costa Matoso. *Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis*. – Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. 2v. p. 257.

<sup>18</sup> BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário histórico-geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1995, p. 254.

Com a intenção de circunscrevermos a região pesquisada, tomamos como ponto de partida os inventários *post-mortem* pesquisados, nos quais estão presentes as localidades abrangidas pelo Juizado de Órfãos de Piranga, que ultrapassam sua divisão meramente administrativa. Assim sendo, propomos uma delimitação regional que parta da abrangência da justiça local, o que, a nosso ver, não deixa de refletir uma situação socioeconômica, que tomava Piranga como centro de convergência regional.<sup>19</sup>

Partindo das descrições dos inventários, temos as seguintes localidades listadas: Piranga, Pinheiro, Nossa Senhora da Conceição do Manja Léguas, Tapera, Santo Antônio do Calambau, Nossa Senhora da Oliveira, Nossa Senhora do Rosário do Brás Pires, São Caetano do Chopotó, São José do Chopotó, Barra do Bacalhau, Nossa Senhora da Conceição do Turvo, Nossa Senhora das Dores do Turvo e Nossa Senhora da Piedade da Boa Esperança (ou Espera).<sup>20</sup>

Tendo como base esta região, investiguemos agora as delimitações de Piranga em duas oportunidades, nas Listas Nominativas de 1831/32 e no Censo de 1872. Na primeira contagem populacional, a antiga freguesia de Guarapiranga reunia onze distritos: Guarapiranga, S. A. do Bacalhau, N. S. da Conceição do Manja Léguas, Mestre de Campos, Pinheiro, Tapera, S. A. do Calambau, N. S. do Rosário do Brás Pires, Desterro do Melo, N. S. da Oliveira e S. C. do Chopotó.<sup>21</sup>

Destas localidades, excluímos do nosso banco de dados a listagem referente ao distrito de Desterro do Melo, pois não encontramos nenhum vestígio de que sua população continuou atrelada à vila de Piranga no decorrer do século.<sup>22</sup> Por outro lado, acrescentamos dois distritos que foram arrolados pela freguesia de São Manoel do Pomba nas Listas Nominativas, mas que nos nossos inventários tem presença marcante: são eles Conceição do Turvo e N. S. das Dores do Pomba (posteriormente das Dores do Turvo). Assim sendo, englobando estes dois distritos e excluindo aquele, compilamos 12 localidades para a nossa análise.

No tratamento dispensado ao Censo de 1872, ocorreu situação similar. Em um relatório do vice-presidente da província de Minas Gerais, Francisco Leite da Costa Belem, de 1874,<sup>23</sup> em que há um arrolamento de todas as paróquias mineiras que tiveram sua população recenseada a pedido do governo imperial, tomamos conhecimento das seis paróquias pertencentes ao município de Piranga na ocasião: N. S. da Conceição do Piranga, S. C. do Chopotó, S. J. do Chopotó, N. S. da Oliveira do Piranga, N. S. da Conceição do Turvo e S. A. do Calambau. Todas as localidades representadas por estas paróquias estão presentes nos inventários.

Entretanto, como no caso das Listas, algumas localidades com considerável participação nos inventários não faziam parte do município. A solução encontrada foi procurarmos estas paróquias

---

<sup>19</sup> Apesar de os inventários pesquisados estarem, em sua maioria, arquivados no Fórum de Piranga, que possui um grande volume documental que remonta à década de 1820, e de todos os inventários terem o *Termo de Piranga* ou a *Vila de Piranga* como sede, sua própria comarca somente foi criada em 1889, segundo o histórico do município fornecido pelo IBGE; e que está disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?codmun=315080>. Acessado em: 27/10/2011. Desta forma, não tencionamos abarcar toda a comarca, no período delimitado. Nosso banco de dados, entre 1850 e 1888, registra os inventários, no decorrer destes anos, em quatro comarcas distintas: Ouro Preto, Rio Pomba, Piracicava e Piranga. Como na questão dos distritos, freguesias e vilas, as comarcas também tinham seus limites constantemente reformulados pelo governo provincial, o que torna sua tentativa de delimitação muito imprecisa.

<sup>20</sup> Estas localidades se referem às atuais cidades de: Piranga, Porto Firme (Tapera), Presidente Bernardes (Calambau), Senhora de Oliveira, Brás Pires, Cipotânea (S. C. Chopotó), Alto Rio Doce (S. J. Chopotó), Guaraciaba (Barra do Bacalhau), Senador Firmino (Conceição do Turvo), Dores do Turvo e Rio Espera (N. S. da Piedade da Boa Esperança). O distrito de Pinheiros Altos (Pinheiro) e o povoado de Manja Léguas ainda pertencem ao município de Piranga.

<sup>21</sup> Os atuais Santo Antonio de Pirapetinga (Bacalhau) e Mestre Campo (Mestre de Campos) permanecem ligados ao município de Piranga, o primeiro como distrito e o segundo ainda um povoado.

<sup>22</sup> Segundo o histórico do município de Desterro do Melo, o distrito pertenceu a Piranga até 1832. Depois a São José do Chopotó, Barbacena, Mercês e Rio Pomba. Ligou-se a esta última localidade em 1851. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?codmun=315080>. Acessado em: 28/10/2011.

<sup>23</sup> Relatório que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes apresentou no acto da abertura da sessão ordinaria de 1874 o vice-presidente, Francisco Leite da Costa Belem. Ouro Preto, Typ. de J.F. de Paula Castro, 1874, pp. 67-75. Relatórios disponíveis para consulta e download no site do *Center of Research Libraries*, da Universidade de Chicago. <http://www.crl.edu/brazil>. Acessado em: 28/10/2011.

nos municípios que faziam fronteira, para agregarmos seus dados aos já constados para Piranga. Assim sendo, duas foram acrescentadas, Santanna da Barra do Bacalhau e N. S. da Piedade da Boa Esperança, pertencentes respectivamente aos municípios de Santa Rita do Turvo e Queluz, totalizando oito paróquias e conformando, deste modo, uma região mais condizente com a abrangida pelos inventários.

Tentamos propor aqui uma regionalização que ultrapassasse o limite meramente administrativo de Piranga, mas que foi orientada, por outro lado, pelo *corpus* documental analisado e pelo raio de ação do juizado de Piranga. Mesmo assim, acreditamos na validade desta tentativa. Como salienta Graça Filho,

Pensar a região em que se insere o objeto a ser analisado é fundamental para qualquer pesquisa social. Mesmo que sejam insatisfatórias as tentativas para se precisar uma região, ainda assim, é necessário fazê-las e justificá-las conforme a abordagem do tema escolhido.<sup>24</sup>

Como iremos trabalhar com duas contagens populacionais, tentamos adaptá-las da melhor maneira possível à dinâmica territorial regional sugerida a partir da análise da documentação. Ao trabalhar com dados seriais e comparações temporais, o historiador que se aferra a uma delimitação regional, que o poder administrativo pode alterar, corre o risco de cair em armadilhas, como a de uma falsa variação populacional dentro de sua área de estudo, ocasionada pelas adições e supressões de distritos, como salientamos anteriormente.<sup>25</sup>

## 2 – Economia mineira e piranguense no século XIX

Os estudos historiográficos relativos à província de Minas Gerais no século XIX há vários anos colocaram por terra a teoria segundo a qual a economia mineira entrou em decadência após o fim do ciclo minerador. Interpretações que afirmavam esta decadência se pautavam em trabalhos como os de Caio Prado Junior, Celso Furtado e Francisco Iglésias.<sup>26</sup>

Como ponto de partida deste novo quadro interpretativo, a discussão acerca da economia escravista mineira oitocentista sofre uma grande reformulação a partir do trabalho de Roberto Borges Martins, que contra este consenso historiográfico, demonstrou através de um sólido banco de dados que a província foi uma grande importadora de escravos até a proibição do tráfico atlântico, afirmando que Minas “foi certamente o maior importador provincial de africanos no século dezenove, com uma fatia de cerca de 30% das importações totais brasileiras”.<sup>27</sup> O autor destacou que a região não se caracterizou como fornecedora de mão de obra escrava para áreas de predomínio da grande lavoura exportadora através do tráfico interprovincial, contestando esta visão ao fornecer dados sobre o vigoroso crescimento da população escrava mineira no decorrer daquela centúria. Martins argumenta que entre 1819 e 1872, “a população escrava de Minas cresceu a uma taxa cerca de duas vezes e meia maior que a média nacional e o seu aumento absoluto foi igualado apenas pelo Rio de Janeiro”.<sup>28</sup> Além disso, sustenta que, após o fim do tráfico atlântico, a província se manteve como um dos lugares de destino do tráfico interprovincial. Possuindo a maior população escrava do Império, Minas Gerais se manteve fortemente apegada ao regime escravista até seu último suspiro.

Prosseguindo com seu estudo, o autor nos traz outro argumento importantíssimo, ao desvincular o trabalho escravo da agroexportação, afirmando que o núcleo da economia mineira não

<sup>24</sup> GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *História, Região & Globalização*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009, p. 115.

<sup>25</sup> *Ibidem*, loc. cit.

<sup>26</sup> Cf.: FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 23ª. Ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1989; PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 20ª. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1989; IGLÉSIAS, Francisco. *Trajatória política do Brasil (1500-1964)*. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

<sup>27</sup> MARTINS, Roberto Borges. Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego à escravidão numa economia não-exportadora. *Estudos Econômicos*, 13(1), jan-abr, 1983, p. 190.

<sup>28</sup> *Ibidem*, p. 187.

era composto por *plantations*, nem era orientado para o mercado internacional. Mesmo assim, Minas possuía o maior plantel escravo do Império, sendo suas características principais o isolamento de mercados externos à província, diversificação produtiva e auto-suficiência. Deste modo, “o cerne da economia provincial consistia de unidades agrícolas diversificadas internamente – produzindo para seu próprio consumo e vendendo os excedentes eventuais em mercados locais e regionais”.<sup>29</sup>

Os estudos de Douglas Cole Libby e Robert W. Slenes seguiram a vertente revisionista da economia mineira, cada um a seu modo. O primeiro autor chama a atenção para a importância do mercado interno no dinamismo econômico da província, baseado em atividades agrícolas, mineradoras e proto-industriais. Libby argumenta que a *agricultura mercantil de subsistência* seria o sustentáculo da economia mineira no decorrer do século XIX, e que foi o trabalho escravo que possibilitou a manutenção desta economia, sendo que os agricultores sem escravos participavam apenas ocasionalmente da mesma. Para o autor, a produção de alimentos básicos destinados tanto ao autoconsumo quanto ao mercado interno, intra e interprovincial, é o que define a chamada *agricultura mercantil de subsistência*. Além disso, Libby ressalta a crescente importância de atividades de transformação para a economia provincial, como as manufaturas de fios e panos e o surgimento de verdadeiras indústrias de ouro e tecidos.<sup>30</sup>

Por outro lado, Robert Slenes, em debate com as teses de Roberto Martins, argumenta que a província de Minas Gerais conseguiu importar e manter tantos escravos justamente porque havia um dinâmico setor exportador, que criava o mercado interno e determinava como os cativos seriam empregados. Para este autor, são dois os fatores que determinaram o apego à escravidão em Minas, expressão tão cara a Martins: a força do setor de exportação da província e o alto custo de transporte de mercadorias do litoral, estimulando a produção interna. Com estes argumentos, Slenes relativiza a visão de uma economia não-exportadora proposta por Martins, demonstrando que seria difícil custear as grandes importações de escravos em uma economia pouco mercantilizada.<sup>31</sup>

Esta nova visão sobre a província no século XIX descortinou aspectos da história mineira que não eram antes considerados, contribuindo para que novos estudos sobre o período, de diferentes temáticas, fossem produzidos, sobretudo a partir do viés metodológico da história quantitativa. Estes estudos valeram-se de fontes como as listas nominativas, os registros paroquiais e os inventários *post-mortem*, e enfocaram as atividades econômicas, a estrutura da posse de escravos e a história social e da família.

Pelos indícios encontrados, a região de Piranga estava em pleno desenvolvimento no decorrer do Oitocentos, reforçando a historiografia discutida, que aponta uma economia dinâmica nas Minas, desvinculada em certo grau dos setores agroexportadores, com ampla e variada produção de gêneros alimentícios, enquadrando-se na chamada *agricultura mercantil de subsistência*.<sup>32</sup>

Gusthavo Lemos fez um estudo sobre a elite agrária da freguesia de Guarapiranga na primeira metade do século XIX, enfocando sua análise nas estratégias de manutenção das fortunas e de partilha das heranças de seus maiores senhores escravistas. Entre os tipos de atividade econômica presentes, o autor aponta que a produção agrícola foi atividade primordial da freguesia, em relação a atividades como pecuária e extração mineral. Dentre estas atividades agrícolas, o cultivo da cana de açúcar e a produção de seus derivados – açúcar, aguardente e rapadura – era

---

<sup>29</sup> *Ibidem*, p. 209.

<sup>30</sup> LIBBY, Douglas C. *Op. cit.* Aqui, o autor entende o termo indústria em sua concepção mais ampla, “como um conjunto de atividades produtivas visando à transformação de matérias-primas em produtos acabados”. *Ibidem*, p. 14.

<sup>31</sup> SLENES, Robert. *Op. cit.*

<sup>32</sup> LIBBY, Douglas C. *Op. cit.* O conceito de *agricultura mercantil de subsistência* carrega uma contradição fundamental em sua própria terminologia, ao propor um sistema agrário que seria mercantil e ao mesmo tempo de subsistência. Entretanto, visto que o conceito encontra-se enraizado na historiografia, justifica-se sua utilização.

predominante.<sup>33</sup> Marcelo Godoy, discorrendo sobre a agroindústria<sup>34</sup> canavieira de Minas Gerais, nos informa que

O açúcar, a rapadura e a aguardente eram fabricados preferencialmente para atender às próprias necessidades da fazenda mineira. Em geral, os excedentes eventuais ou não programados eram comercializados localmente. Mesmo quando a direção, de ao menos parte da produção, não era o auto-consumo, tendia a alcançar apenas mercados vicinais. A exceção ficava por conta das unidades semi-especializadas, que supriam os mercados urbanos maiores ou arriscavam-se nas exportações para o exterior da Província.<sup>35</sup>

Acreditamos que os agricultores de cana de Piranga também se adequavam a esta realidade na segunda metade do século XIX. A produção canavieira da região é seguida de um grande cultivo de milho. Eram principalmente as produções destas duas culturas agrícolas que se direcionavam aos mercados intraprovinciais e talvez até interprovinciais. Além destas culturas, advindas principalmente de fazendas de maior porte, havia também uma produção diversificada de alimentos, como o feijão, a mandioca e o arroz, destinada principalmente ao autoconsumo e à manutenção das escravarias. Estes alimentos eram amplamente produzidos pelas pequenas unidades agrícolas. Desta forma, a paisagem piranguense era formada por “grandes fazendas canavieiras, compostas por uma ou duas sesmarias, [que] conviviam com pequenos sítios ou roças em que se plantavam os alimentos mais comumente consumidos naqueles tempos”.<sup>36</sup>

A partir dos resultados parciais de um estudo ainda em andamento sobre a região de Piranga, cujo recorte temporal se situa entre o último quartel do século XVIII a fins do XIX, Fabio Faria Mendes corrobora as afirmações anteriores ao argumentar que

Processos de “acomodação evolutiva” acompanharam a transição de uma economia mista de lavras e roças em fins do século XVIII para uma economia ruralizada e centrada na produção mercantil de alimentos e aguardente para mercados regionais. Os inventários permitem observar a presença de unidades produtivas diversificadas, centradas em engenhos de cana para a produção de aguardente, fumo, algodão, milho, assim como a presença de lavras e atividades proto-industriais.<sup>37</sup>

Os grandes proprietários, além de possuírem grande parte da força de trabalho, também detinham os meios de beneficiamento e transporte dos produtos agrícolas. Os pequenos produtores, desta forma, dependiam dos proprietários de benfeitorias e maquinário – como engenhos e alambiques – para conseguirem beneficiar e comercializar sua produção. A comercialização ficava a cargo das *casas de negócio*, pertencentes a alguns grandes proprietários de terras e escravos, mas também comandadas por alguns não-proprietários, que se dedicavam exclusivamente a esta atividade.<sup>38</sup> Analisando a *Relação das Lojas de fazenda secca, Armazens, e Casaz em que se vende Agoardente simples, ou beneficiada*, documento de 1836, Lemos nos informa que Piranga possuía 38 estabelecimentos deste tipo.<sup>39</sup> Godoy esclarece que milhares destas casas

<sup>33</sup> LEMOS, Gusthavo. *Família, propriedade e fortuna na freguesia de Guarapiranga na primeira metade do século XIX*. Monografia (Bacharelado em História). Universidade Federal de Viçosa, 2009, p. 12. Se esta não é, talvez, a realidade para toda a freguesia, diz respeito, pelo menos, aos proprietários de terras da região com dez escravos ou mais, grupo analisado por Lemos em seu trabalho.

<sup>34</sup> Marcelo Godoy utiliza o termo *agroindústria* como sinônimo de atividade de transformação rural.

<sup>35</sup> GODOY, Marcelo M. “No país das minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana: aguardente, escravidão, mercado interno e diversificação produtiva da fazenda mineira oitocentista”. In: BOTELHO, Tarcísio R. [et al.]. *História quantitativa e serial no Brasil, um balanço*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001, p. 356.

<sup>36</sup> LEMOS, Gusthavo. *Op. cit.*, p. 39.

<sup>37</sup> MENDES, Fabio Faria. *Redes sociais, sucessão e herança em Guarapiranga (1780-1880)*. Relatório Final (FAPEMIG). Viçosa, 2011, p. 14.

<sup>38</sup> Em relação ao papel dos negociantes de grosso trato e das grandes casas de comércio na economia mineira oitocentista e também sobre a conjugação das ocupações de comerciante e agricultor, ver: GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João del Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume, 2002.

<sup>39</sup> LEMOS, Gusthavo. *Op. cit.*, p. 15.

distribuíam-se pelos centros urbanos e estradas de Minas Gerais. Eram, em sua grande maioria, micro estabelecimentos que comercializavam ínfimas quantidades de gêneros alimentícios básicos, os molhados da terra. Embora fossem em número considerável, os grandes negociantes eram a exceção.<sup>40</sup>

Como exemplo do perfil produtivo piranguense, vejamos o caso do Major Antonio José de Barros,<sup>41</sup> proprietário da Fazenda Pouso Alegre, localizada na Freguesia de São José do Chopotó. Casado que foi com Dona Ana Rosa de Barros, veio a falecer em abril de 1878, sem deixar descendentes. Legando à sua viúva e única herdeira um monte-mor de cerca de 55:737\$810 réis, este grande proprietário possuía, dentre tantos outros bens:

- Benfeitorias, casas de vivenda, paiol, senzalas, engenho de [?] e seus pertences	1:200\$000
- Engenho de cana, moenda de ferro, alambique e mais pertences	2:000\$000
- Dois moinhos	200\$000
- Um canavial novo e um velho	1:500\$000
- 250 alqueires de terra de cultura	12:500\$000
- Uma casa no Arraial	400\$000

Pelo arrolamento, podemos inferir que Antonio produzia açúcar e cachaça, se encaixando nas condições descritas anteriormente. Além de possuir muitas terras, diversificadas benfeitorias, casas de vivenda na fazenda e no Arraial de São José do Chopotó, o Major era proprietário de significativos 39 escravos, num período em que o sistema escravista caminhava a passos largos em direção ao fim e no qual era cada vez mais difícil possuir grandes escravarias fora da economia de *plantation*. Para conseguir mantê-los, Antonio provavelmente comerciava seus produtos para fora do município, atuando nos mercados regionais de forma regular.

Além do comércio de sua produção, outra atividade lucrativa do Major eram os empréstimos. No documento, estão descritos 11:029\$810 réis em dívidas ativas, o que equivalia a quase 20% da riqueza inventariada. A maioria destes créditos foi adquirida, provavelmente, a partir do sistema descrito anteriormente, no qual os pequenos agricultores se valiam da estrutura das grandes fazendas no beneficiamento da produção. A prática creditícia contribuía para um melhor funcionamento da economia local, em um período de escassez de numerário e de estrutura bancária ainda incipiente. Além deste aspecto, o controle do crédito pelos mais ricos remetia a outra dimensão, da busca de poder e prestígio social.<sup>42</sup>

Foi uma sociedade com este perfil econômico que sustentou a considerável população escrava mineira, que trabalhava principalmente em pequenas unidades produtoras, configurando um perfil *democrático* de posse de escravos, segundo a interpretação de Douglas Libby. Este autor afirma que

O grau de mercantilização dos excedentes da agricultura de subsistência não é fácil de ser precisado, mas [...] a comercialização de parte da produção parece ter permitido a manutenção de contingentes mancipios relativamente maiores em algumas regiões mineiras, embora esse comércio não tendesse a se expandir.<sup>43</sup>

Este parece ter sido precisamente o caso da nossa região de pesquisa, que, como mostraremos, possuía uma escravaria nos padrões médios da província, sendo que alguns distritos possuíam um perfil mais concentrador da posse do que os demais. Assim sendo, mesmo que maior

<sup>40</sup> GODOY, Marcelo M. *Op. cit.*, p. 359.

<sup>41</sup> Arquivo do Fórum de Piranga (AFP), Inventário *post-mortem* de Antonio José de Barros, 1878, caixa 12.

<sup>42</sup> Segundo Graça Filho, os comerciantes sanjoanenses atuavam de duas maneiras: com racionalidade pré-capitalista, emprestando pequenos valores, com maior acesso popular; e a outra, conservadora, selecionando os devedores, mas diminuindo o prestígio social. GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais*: São João del Rei (1831-1888). São Paulo: Annablume, 2002, p. 75-80.

<sup>43</sup> LIBBY, Douglas C. *Op. cit.*, p. 123.

parte da população livre não fosse proprietária de escravos, esta escravaria se dispersava em uma ampla base social, revelando o forte enraizamento do sistema na província. A seguir, veremos justamente as características que compunham esta população de escravos.

### 3 – Aspectos demográficos da população local: livres e escravos

Analisar as características das populações é de extrema importância para o estudo da história social e da família. Como explanado anteriormente, fizemos algumas alterações nas duas contagens da população piranguense, de forma a abarcar uma realidade demográfica mais condizente com a dinâmica territorial da região. Nas tabelas 1 e 2, estão expostos os números dos habitantes de Piranga em dois momentos – na Lista Nominativa de 1831/32 e no Recenseamento Imperial de 1872 – e em duas situações – antes e depois das alterações feitas.

Tivemos o cuidado de fazer esta comparação pra que pudéssemos mostrar a grande diferença existente nas relações percentuais, mas principalmente nos números absolutos da população. Ao excluirmos do ano de 1831 o distrito de Desterro do Melo e acrescentarmos Conceição do Turvo e Dores do Turvo, a população total teve um acréscimo de 1465 pessoas. A maior diferença notada se dá em relação à escravaria da região, que teve uma diminuição percentual de 2,35 pontos. Isto porque estes dois distritos tinham uma escravaria proporcionalmente bem inferior à média do restante da freguesia e também das regiões mineiras (ver Tabela 3), com apenas 24,3% da população composta por escravos. Conseqüentemente, a população livre piranguense tomou um maior espaço nesta configuração populacional (67%), mas ainda assim dentro da média mineira (66,8%).

Ano	Livre	%	Escrava	%	Total
<b>1831</b>	7066	64,66	3862	35,34	10928
<b>1872</b>	18241	81,3	4195	18,7	22436

Fonte: Lista Nominativa de 1831/32; Recenseamento Geral do Império de 1872

Ano	Livre	%	Escrava	%	Total
<b>1831</b>	8305	67,01	4088	32,99	12393
<b>1872</b>	30478	82,84	6313	17,16	36791

Fonte: Lista Nominativa de 1831/32; Recenseamento Geral do Império de 1872

Levando em consideração o Censo de 1872, as relações percentuais têm uma variação mínima com o acréscimo das paróquias de Barra do Bacalhau e Espera, com uma diminuição de 1,5% dos escravos, que perfazem, deste modo, 17,16% do total da população no referido ano. O que impressiona é a grande população recenseada nestas duas paróquias, 14355 pessoas. Isto significa um aumento de 39% na população total de Piranga (Tabelas 1 e 2).

Região	Livre	%	Escrava	%	Total
<b>Zona da Mata*</b>	8819	63,23	5129	36,77	13948
<b>Mineradora Central-Oeste**</b>	85.246	66,62	42.722	33,38	127.968
<b>Minas Gerais**</b>	275.988	66,83	136.989	33,17	412.977

Fonte: Lista Nominativa de 1831/32. \*Números extraídos da amostra regional feita por Douglas Libby em *Transformação e Trabalho...*, p. 367. \*\* Dados coletados do site: <http://www.poplin.cedeplar.ufmg.br/>.

Notamos, ao analisar a Tabela 4, que a escravaria de Piranga em 1872 ficou 1% abaixo da média mineira. Em relação à região em que estava inserida, Zona da Mata, a diferença foi grande, cerca de 8% menos. Esta variação significativa para sua própria região se deve ao amplo dinamismo econômico do vale do rio Paraibuna – que tem o município de Juiz de Fora como principal

representante – na segunda metade do XIX, região produtora em larga escala de café para exportação.<sup>44</sup>

**Tabela 4: População por região e condição – Censo 1872**

Região	Livre	%	Escrava	%	Total
<b>Zona da Mata*</b>	279.206	74,70	94.559	25,30	373.765
<b>Minas Gerais**</b>	1.669.276	81,84	370.459	18,16	2.039.735

Fontes: \*Douglas Libby, *Transformação e Trabalho...*, p. 367. \*\*Recenseamento Geral do Império de 1872.

Para termos uma noção da ampla discrepância entre as populações, Juiz de Fora, no Censo de 1872, abrigava 14368 escravos. Nada menos que 37,5% da população total do município, conformando uma escravaria 20% maior que a de Piranga. A expansão cafeeira da região se iniciou na década de 1850 e se consolidou na década de 1870, demandando alto número de cativos neste processo. Com o interrompimento da entrada de africanos, os cafeicultores tiveram que recorrer principalmente ao tráfico interno para suprir a demanda de braços para a lavoura.<sup>45</sup> Conformando o centro dinâmico da economia da Zona da Mata, a região cafeeira conseguiu manter e aumentar suas escravarias.<sup>46</sup>

Percebemos um crescimento significativo da população tanto livre quanto escrava da localidade no decorrer dos quarenta anos que separam as contagens analisadas. Como vemos na Tabela 2, os livres e libertos tiveram um enorme aumento, passando de 8305 para 30478 pessoas. É inquestionável que o rápido crescimento da população livre se deveu, em ampla medida, ao grande número de alforrias, somado a taxas positivas de crescimento natural. Como as mulheres foram mais suscetíveis às manumissões no Brasil, é de se supor que a capacidade de reprodução natural dos livres e libertos *de cor* tenha aumentado, em detrimento da dos cativos.<sup>47</sup>

Na Tabela 5, podemos visualizar a distribuição por designação de *cor* da população livre de Piranga nos dois momentos que estamos enfocando. As duas contagens trabalhadas tinham critérios diferentes de designação racial, mas o importante aqui não é fazer comparações entre as duas, mas sim demonstrar a ampla presença dos livres e libertos *de cor* na sociedade piranguense. Fica patente, ao visualizarmos os números, a maciça proporção da população *de cor*, superando brancos e também os escravos em ambos os momentos. Francisco Vidal Luna e Herbert S. Klein afirmam que houve um rápido crescimento desta parcela populacional em todo o Brasil, principalmente na segunda metade do século XIX, quando do fim da entrada contínua de africanos via tráfico. Com efeito, Minas Gerais continha uma maioria de livres *de cor* já em 1820.<sup>48</sup>

**Tabela 5: Qualidade de cor da população livre de Piranga em 1831 e 1872**

1831	n.	%	1872	n.	%
<b>Branco</b>	2932	35,29	<b>Branco</b>	13802	45,29
<b>Pardo</b>	4067	48,95	<b>Pardo</b>	11798	38,71
<b>Crioulo</b>	1077	12,96	<b>Preto</b>	4325	14,19
<b>Outros*</b>	232	2,79	<b>Caboclo</b>	553	1,81

Fontes: Lista Nominativa 1831/32. Recenseamento Geral do Império de 1872. \*Na categoria *Outros* estão presentes: 213 Africanos/pretos; 10 sem informações; 8 mestiços; 1 índio.

<sup>44</sup> Cf.: FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*. Campinas, SP: [s. n.], 2009.

<sup>45</sup> FRANCISCO, Raquel Pereira. *Laços da Senzala, arranjos da Flor de Maio: relações familiares e de parentesco entre a população escrava e liberta – Juiz de Fora (1870-1900)*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal Fluminense, 2007, p. 62.

<sup>46</sup> SLENES, Robert. *Op. cit.*, p. 458.

<sup>47</sup> Cf.: LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2010, p. 191; 271-314. FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1750-1850)*. Tese (Concurso de professor titular em História do Brasil). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2004, p. 111.

<sup>48</sup> LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Op. cit.*, p. 274-275.

Podemos notar que em Guarapiranga, em 1831, os *de cor* já representavam cerca 65% da população livre da freguesia; e embora os considerados brancos também tivessem tido um aumento proporcional significativo entre 1831 e 1872, os descendentes de africanos ainda conformavam mais de 50% da população livre da localidade segundo o Censo. Luna e Klein apontam que o crescimento anual desta categoria em Minas foi de 3% ao ano, entre 1814 e 1872, taxa muito superior ao padrão de crescimento anual da Europa ocidental no século XIX, que variava entre 1% e 1,3%. As altas e contínuas taxas de obtenção de liberdade de cativos ao longo do tempo, somadas a uma grande miscigenação entre as populações branca e *de cor* foram os principais fatores do crescimento desta categoria populacional.<sup>49</sup>

De 1831 a 1872, os escravos passaram de 4088 para 6313 (Tabela 2), um aumento de 35,24%. Para uma região à margem do setor agroexportador da Zona da Mata, não era fácil manter as escravarias após o fim do tráfico atlântico de escravos. Se comparado com áreas de *plantation*, este crescimento em Piranga é quase irrisório. Mas justamente por se tratar de uma *economia mercantil de subsistência*, é que podemos perceber o apego à escravidão dos agricultores da localidade. Acreditamos que o crescimento vegetativo teve grande importância na manutenção das escravarias piranguenses, aspecto que iremos analisar mais à frente.

Desproporção entre os sexos, baixa expectativa de vida, altos índices de mortalidade infantil e uma grande taxa de alforrias eram os principais fatores de diminuição das escravarias no Oitocentos. Por outro lado, o tráfico transatlântico vigente até 1850 e o subsequente tráfico interno eram os principais provedores de escravos das lavouras brasileiras. O crescimento via reprodução natural ainda gera calorosos debates no meio acadêmico, e o cenário mineiro é um dos seus principais palcos.<sup>50</sup> Tentaremos, no decorrer deste trabalho, contribuir de alguma forma ao debate com os dados coletados na documentação piranguense.

Investigaremos, a partir de agora, as principais características demográficas dos escravos de Piranga após o fim do tráfico atlântico. Nossa principal fonte será inventários *post-mortem*. Do total de 271 documentos pesquisados, para o período que vai de 1850 a 1888, três inventários foram encontrados na Casa Setecentista de Mariana. Os 268 restantes foram consultados no Arquivo do Fórum de Piranga, sendo 215 de proprietários de escravos e 53 de não-proprietários. Os últimos, portanto, ficaram fora da nossa análise. Assim sendo, criamos um banco de dados em plataforma *Access* com 218 autos, que juntos somaram 2270 escravos inventariados. Conjugaremos os resultados do nosso banco de dados com os números provenientes da Lista Nominativa de 1831 e, principalmente, do Censo de 1872.

### 3.1 – Africanos em Piranga e o fim do tráfico atlântico

Não nos cabe, aqui, fazer uma discussão aprofundada da questão do tráfico de cativos africanos a Piranga, pois não possuímos documentação para tal análise. Além disso, tratamos de um período posterior à proibição do tráfico negreiro. Todavia, devemos considerar a inegável influência desta prática para o crescimento e manutenção das escravarias brasileiras e mineiras. Vale lembrar que, como sugerido acima, ainda está em aberto um amplo debate acerca dos papéis e dos graus de importância dos dois modos de manutenção do sistema em Minas no século XIX: importação e reprodução natural.

---

<sup>49</sup> *Ibidem*, p. 286-287.

<sup>50</sup> Cf.: LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Op. cit.*, p. 167-202. PAIVA, Clotilde Andrade; LIBBY, Douglas Cole. Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 203-233, maio-ago 1995. LIBBY, D. C. O tráfico negreiro internacional e a demografia escravas nas Minas Gerais: um século e meio de oscilações. In: FURTADO, Junia Ferreira. *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica: Europa, Américas e África*. São Paulo: Annablume, 2008, p. 457-479. CANO, Wilson & LUNA, Francisco Vidal. A Reprodução Natural de Escravos em Minas Gerais (Século XIX) – uma Hipótese. In: *Economia Escravista em Minas Gerais*, Campinas, Cadernos IFCH-UNICAMP, (10): 1-14, outubro de 1983.

Clotilde Paiva e Douglas Libby acreditam na conjugação das duas tendências demográficas para explicarem o fenômeno de Minas como maior província escravista do Império brasileiro.<sup>51</sup> Em estudo sobre o tráfico negreiro para as Minas Gerais, tendo como base os registros eclesiásticos de batismo, Libby argumenta que a partir de meados da década de 1830 houve uma queda brusca nos batismos de africanos novos, demonstrando uma tendência à consolidação dos padrões de reprodução natural, em um crescente processo de crioulização das escravarias.<sup>52</sup>

Na Lista Nominativa, 1513 escravos da nossa região estão incluídos na categoria *africano/preto*,<sup>53</sup> perfazendo 37,01% do total. Infelizmente, a Lista é imprecisa em relação à designação de origem dos escravos, de forma que não é possível detectarmos os grupos de procedência dos africanos. Ainda assim, temos a chance de entendermos o peso dessa categoria no total da população escrava piranguense.

Como assinalado, 37% dos 4088 escravos de Piranga no ano de 1831 procediam do tráfico atlântico. É uma taxa pequena de africanos, se comparada com outras localidades, no mesmo período, dentro e fora da província. No sul de Minas, neste mesmo ano, este grupo conformava 47% das escravarias.<sup>54</sup> No ano de 1829, em Porto Feliz, São Paulo, 72,8% dos escravos eram africanos.<sup>55</sup> Em Vassouras, província do Rio de Janeiro, eles somavam cerca de 70% do total de cativos.<sup>56</sup>

Segundo Douglas Libby, as décadas de 1810 e 1820 testemunharam um grande aumento no volume do tráfico para a província, segundo os assentos de batismos de adultos africanos. Esta tendência teria uma queda sensível em meados da década de 1830, sugerindo um colapso do tráfico para as Minas, possivelmente em decorrência da consolidação de padrões de reprodução natural, como dito anteriormente.<sup>57</sup> João Fragoso e Roberto Guedes também sugerem, a partir da análise dos despachos de escravos emitidos pela Intendência de Polícia da Corte, que Minas se configurou como principal destino dos escravos oriundos do porto carioca na década de 1820. Entre 1819 e 1833, período total de abrangência da documentação, a província mineira absorveu 38,3% dos cativos novos e ladinos despachados.<sup>58</sup>

Em consonância com o explicitado, a pequena participação de africanos na nossa amostra é significativa. Acreditamos que a tendência à *crioulização* das escravarias, processo sugerido por Libby como inibidor do tráfico em Minas, é anterior à década de 1830 no caso piranguense. Desta forma, a porcentagem de africanos em Piranga, num momento posterior a uma grande entrada de cativos via tráfico na província, indica que os produtores da região não estavam tão dependentes deste comércio para a manutenção das escravarias – que possivelmente se reproduziam naturalmente – precisando recorrer menos intensamente ao mercado para repor a mão de obra necessária ao desenvolvimento da produção.

Observando a Tabela 6, é possível visualizarmos a diferenciação dos africanos por sexo e por idade no ano de 1831. A primeira característica que salta aos olhos é a esmagadora maioria de homens neste grupo. A razão de masculinidade dos cativos de procedência africana é 388. Somente para se ter uma noção da discrepância entre o número de homens e mulheres advindos do tráfico, entre os escravos nativos, a razão de masculinidade cai para 102, revelando uma extrema igualdade

<sup>51</sup> PAIVA, Clotilde Andrade; LIBBY, Douglas Cole. *Op. cit.*

<sup>52</sup> LIBBY, D. C. O tráfico negreiro internacional e a demografia escravas nas Minas Gerais: um século e meio de oscilações. In: FURTADO, Junia Ferreira. *Op. cit.*, p. 471.

<sup>53</sup> Há um consenso de que o termo *preto*, neste momento, provavelmente constituísse uma denominação mineira para escravos africanos, em oposição aos crioulos, nascidos no Brasil. PAIVA, Clotilde Andrade; LIBBY, Douglas Cole. *Op. cit.*, p. 218. Diferentemente do ocorrido para a segunda metade do século XIX, como veremos mais a frente.

<sup>54</sup> ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Op. cit.*, p. 279.

<sup>55</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social* (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850). Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008, p. 135.

<sup>56</sup> SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008, p. 181.

<sup>57</sup> LIBBY, D. C. O tráfico negreiro internacional e a demografia escravas nas Minas Gerais: um século e meio de oscilações. In: FURTADO, Junia Ferreira. *Op. cit.*, p.471.

<sup>58</sup> FRAGOSO, João Luís; FERREIRA, Roberto Guedes. Alegrias e artimanhas de uma fonte seriada. Os códices 390, 421, 424 e 425: despachos de escravos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, 1819-1833. In: BOTELHO, Tarcísio R. [et al.]. *História quantitativa e serial no Brasil, um balanço*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001, p. 247-249.

sexual, comparável às populações livres do Oitocentos. Para a população cativa total, existiam 158 homens para cada 100 mulheres de Piranga em 1831.

	0 a 14	%	15 a 44	%	Mais de 45	%	Total	%
<b>Homens</b>	73	6,07	918	76,31	212	17,62	1203	79,51
<b>Mulheres</b>	29	9,35	244	78,71	37	11,94	310	20,49
<b>Total</b>	102	6,74	1162	76,80	249	16,46	1513	100,00

Fonte: Lista Nominativa de 1831/32

Na história do tráfico transatlântico de escravos para a América, o Brasil se destaca como o maior importador. Nos três séculos de vigência do comércio de almas, o Brasil recebeu em seus portos aproximadamente 5,1 milhões de africanos, de quase 5,9 milhões que embarcaram na África com este destino.<sup>59</sup> Segundo as estimativas, dos escravos com destino à América, cerca de 65% eram do sexo masculino.<sup>60</sup> Piranga, desta forma, possui uma escravaria africana com índices de masculinidade bem superiores à média geral do tráfico. Mas é importante salientar que estes são dados globais, e não fazem nenhuma distinção por período ou região de desembarque.

É necessário deixarmos claro que há muito já se sabe que eram os traficantes africanos que controlavam as condições de oferta de cativos nos portos. Embora o preço dos escravos homens fosse ligeiramente maior na América, somente isto não explicaria a minoria de mulheres submetidas ao cativo. Na verdade, características peculiares das sociedades africanas influenciaram fortemente este padrão. Luna e Klein discorrem sobre este tema, afirmando que

Em algumas sociedades africanas, as mulheres eram muito valorizadas por serem um meio de adquirir prestígio, laços de parentesco e filhos. Uma das características distintivas das sociedades da África ocidental foi a ênfase nos sistemas de parentesco matrilineares e matrilocais. Como até mesmo as escravas podiam ser elos significativos nas redes familiares, sua importância no sistema social era muito acentuada. Além disso, era mais barato adquirir cativas do que mulheres livres nas sociedades onde vigorava esse sistema de casamento. Ainda mais importante foi a disseminada prática, na África ocidental, de usar principalmente mulheres no trabalho agrícola. Por todas essas razões, as mulheres tinham preços mais altos do que os homens nos mercados internos africanos.<sup>61</sup>

Desta forma, em razão destas características sociais africanas, a oferta de homens nos mercados de cativos litorâneos era superior. A preferência de senhores por escravos do sexo masculino parece não ter surtido efeito nos padrões demográficos do tráfico. O mais provável é que estes comprassem o que lhes fosse ofertado. Outra característica do comércio de escravos foi a presença pouco significativa de crianças. Segundo estimativas, pessoas desta faixa etária compuseram, em média, 22% do total de transportados nos navios negreiros. Segundo Luna e Klein o baixo preço de venda combinado ao mesmo custo de transporte de adultos, desestimulava a compra de crianças nos portos de embarque.<sup>62</sup>

Reverendo os dados dos despachos de escravos analisados por Fragoso e Guedes, notamos uma proporção sexual muito mais próxima com o padrão piranguense do que em relação às estimativas globais. No total de africanos com sexo conhecido, o percentual de homens despachados é de 74,3%, entre 1819 e 1833.<sup>63</sup> Como os senhores mineiros eram providos

<sup>59</sup> Dados provenientes do projeto *The Trans-Atlantic Slave Trade Database*, sob orientação de David Eltis e disponíveis no site: <http://www.slavevoyages.org/tast/assessment/estimates.faces>. Acessado em: 05/12/2011.

<sup>60</sup> *The Trans-Atlantic Slave Trade Database*. Segundo as estatísticas, somente 12,4% dos navios pesquisados continham a diferenciação entre os sexos dos escravos embarcados. Disponível em: <http://www.slavevoyages.org/tast/database/search.faces>. Acessado em 05/12/2011.

<sup>61</sup> LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Op. cit.*, p. 176.

<sup>62</sup> *Ibidem*, p. 175-177.

<sup>63</sup> FRAGOSO, João Luís; FERREIRA, Roberto Guedes. *Op. cit.*, p. 268.

majoritariamente por cativos desembarcados nos portos cariocas, a razão de masculinidade em nossa região fica mais bem fundamentada por estes dados.

Contudo, é provável que este grande percentual de homens não tenha sido motivado apenas pela conjugação das ofertas nos portos africanos e cariocas. Como mostram os estudos sobre alforrias, as mulheres foram, na maior parte das vezes, o grupo priorizado pelos senhores na concessão da “dádiva”. Sheila de Castro Faria aponta que, para São João Del Rei, entre 1801 e 1848, 55% dos alforriados eram do sexo feminino e que, segundo as origens, neste mesmo período, 27% dos escravos libertos eram africanos.<sup>64</sup> No Brasil, a média de africanos alforriados foi de aproximadamente um terço do total de escravos.<sup>65</sup> Apesar de serem as mulheres crioulas, geralmente, as maiores beneficiadas pelas manumissões, a libertação de escravas africanas deve ter contribuído para o aumento da razão de masculinidade das escravarias piranguenses provenientes daquele continente.

Outro dado que também salta aos olhos na Tabela 6 se refere à distribuição etária do grupo selecionado. Nada menos que 76,8% dos 1513 escravos estavam inseridos na categoria dos adultos, considerando a faixa de idade produtiva entre 15 e 44 anos.<sup>66</sup> Isto nos revela outra característica da demografia do tráfico atlântico, que tinha preferência por adultos jovens e evitava o transporte de crianças por possuírem um menor preço de mercado. Esta tendência, somada à grande desproporção entre os sexos e a altos índices de mortalidade, influenciava preponderantemente nas condições de reprodução natural destas populações, resultando, numa perspectiva ampla, em seu declínio natural progressivo.<sup>67</sup> Isso implica em aventar a possibilidade de que a região foi capaz de renovar sua mão-de-obra escrava naturalmente.

Avançando algumas décadas e observando o Recenseamento de 1872, se as designações de origem forem condizentes com a realidade, é possível notar o enorme declínio das pessoas de proveniência africana na população escrava de Piranga. Dos 6313 escravos recenseados, apenas 367 foram anotados como africanos. Uma participação de apenas 5,8% do conjunto escravista regional. Neste grupo, a proporção de homens baixou para 65%, em razão das condições expostas anteriormente e também provavelmente em decorrência de uma maior taxa de mortalidade entre eles.

Tendo em conta o que foi argumentado em relação ao tráfico para as Minas Gerais e dos números da década de 1830 apresentados, não é de se espantar que a participação dos africanos mais de vinte anos após a cessação deste comércio seja tão pequena. Para contrabalancear as informações provenientes destas duas fontes, iremos nos ater agora na análise da composição de escravos africanos do nosso banco de dados de inventários *post-mortem*.

Nos 218 documentos consultados, entre 1850 e 1888, foram encontrados apenas 296 escravos africanos, 13,03% do total. Apesar de se tratar de uma média de quatro décadas, é enorme a discrepância em relação aos dados aqui apresentados sobre a primeira metade do século, tanto em Piranga quanto nas demais localidades exemplificadas. O que fica evidente ao analisarmos a Tabela 7 é a diminuição progressiva do grupo no decorrer destes 39 anos. Pouco menos da metade dos 296 escravos está situada na década de 1850, enquanto apenas seis foram encontrados nos anos derradeiros da escravidão.

Em relação à idade, também é perceptível o declínio de africanos decorrente do fim do tráfico atlântico. A cada decênio o número de idosos aumenta em relação aos adultos. Somente nos anos iniciais da análise os escravos africanos em idade produtiva superam os que tinham 45 anos ou mais. Já na década de 1860, os idosos predominam e a tendência de envelhecimento do grupo se torna visível nos períodos subseqüentes.

Confirmando as tendências do tráfico sinalizadas anteriormente, notamos a razão de masculinidade extremamente elevada desta amostra. Do total de africanos, 240 são homens e temos a presença de apenas 56 mulheres, conformando uma razão de masculinidade de 428. Como dito,

<sup>64</sup> FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *Op. cit.*, p. 113-15.

<sup>65</sup> LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Op. cit.*, p. 279.

<sup>66</sup> Esta divisão etária se baseia, entre outros estudos, em: GUEDES, Roberto. *Op. cit.*

<sup>67</sup> LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Op. cit.*, p. 177-181.

acreditamos que esta situação se deve, em grande parte, tanto ao padrão sexual do tráfico quanto à preferência dos senhores em alforriar mulheres.

**Tabela 7: Escravos africanos por idade, sexo e período nos inventários *post-mortem*.**

	1 a 14		15 a 44		Mais de 45		Sem inf.		Total
	H	M	H	M	H	M	H	M	
<b>1850-59</b>	1	0	69	15	40	7	7	1	140
<b>1860-69</b>	0	0	29	6	40	12	13	5	105
<b>1870-79</b>	0	0	8	1	28	5	2	1	45
<b>1880-88</b>	0	0	0	0	3	3	0	0	6
<b>Total</b>	1	0	106	22	111	27	22	7	296

Fonte: Arquivo do Fórum de Piranga (AFP)/Arquivo Casa Setecentista de Mariana (ACSM), Inventários *post-mortem*.

O interesse sobre a procedência africana dos grupos de escravos que desembarcaram nos portos brasileiros vem suscitando amplos estudos acadêmicos, visando maiores esclarecimentos em relação à questão servil, de modo a promover um conhecimento integrado do sistema escravista e tentar entender até que ponto e em que intensidade a origem de escravos de diferentes regiões africanas influenciaram suas vidas nos períodos colonial e imperial. Estudiosos se debruçam sobre a possibilidade dos escravos terem construído comunidades e conformado uma identidade comum, baseadas em heranças culturais de seu continente de origem. Logo, as pesquisas sobre os grupos de procedência ajudam a iluminar este caminho.<sup>68</sup>

As denominações dos escravos tinham como principal objetivo diferenciá-los por local de nascimento. Segundo Mary Karasch os escravos africanos, diferentemente dos nascidos no Brasil, eram classificados por local de origem e não por cor, tendo como premissa que todos eram negros.<sup>69</sup> Desta forma, a classificação se baseava nas origens africanas dos cativos. O universo que compõe as denominações dos escravos provenientes do tráfico atlântico é enorme. Mariza de Carvalho Soares afirma que a designação de *nações* aos escravos vem atender as exigências de um tráfico mais volumoso e diversificado. Karasch entende que estas classificações eram *nações imaginadas* pelos traficantes; representações dos portugueses em relação aos povos escravizados.<sup>70</sup> Ainda segundo Mariza Soares, “não existe qualquer homogeneidade nos nomes das procedências: vão desde os nomes de ilhas, portos de embarque, vilas e reinos a pequenos grupos étnicos”.<sup>71</sup>

As origens étnicas específicas, portanto, são muito difíceis de serem rastreadas pelo historiador. Soares acredita que as populações escravizadas devem ser estudadas a partir da noção de *grupos de procedência* e não em relação às diferenciações étnicas provenientes das sociedades tribais africanas. A autora defende a aplicação desta noção argumentando que as formas de organização dos africanos escravizados no Brasil são influenciadas mais pelas condições de cativeiro do que por suas origens tribais. A noção que temos de um grupo, desta forma, deve ser revista no enfoque de períodos e locais outros, de modo que “mais que etnias (no sentido de grupos originais), trata-se aqui de configurações étnicas em permanente processo de redefinição”.<sup>72</sup>

Douglas Libby e Zephyr Frank, por seu turno, lançam mão do termo *etnicidade* – tanto para designar africanos quanto seus descendentes nascidos na América – na busca de um entendimento mais aprofundado das divisões de grupos e classificações sociais do passado mineiro. Estes autores, embora admitindo que o termo possa remeter a grupos que não constituíam etnias propriamente

<sup>68</sup> Sheila de Castro Faria faz um balanço historiográfico acerca das posições dos pesquisadores em relação à presença de matrizes culturais africanas no dia-a-dia dos escravos no Brasil e em que medida influenciaram a conformação de comunidades e de uma identidade escravas. FARIA, Sheila de Castro. “Identidade e comunidade escrava: um ensaio”, *Tempo*, 2007, vol. 11, n. 22.

<sup>69</sup> KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 36.

<sup>70</sup> *Ibidem*, p. 128.

<sup>71</sup> SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da Cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 109.

<sup>72</sup> *Ibidem*, p. 117.

ditas, consideram que a utilização desta terminologia possui uma abrangência mais satisfatória no momento atual para distinguir a enorme diversidade de rótulos e representações identitárias usadas nos séculos XVIII e XIX.<sup>73</sup>

Vários pesquisadores tem se dedicado a desvendar as formas de associação dos escravos no Brasil, provenientes de grupos africanos distintos. De um modo geral, as pesquisas referentes ao final do século XVIII e primeira metade do XIX, concordam que predominava no sudeste brasileiro escravos advindos do Centro-Oeste Africano (ou África Central Ocidental). Mary Karasch nos informa que esta área era dividida em três grandes regiões: Congo Norte (Cabinda), Angola e Benguela. Esta área forneceu a maioria dos escravos desembarcados no Rio de Janeiro. Entre suas principais designações se confundem portos de origem como Cabinda e Benguela até etnias propriamente ditas como *monjolos* e *quibundos*. A África Oriental é representada principalmente pelos escravos da nação *moçambique*, que tiveram uma entrada significativa nos postos cariocas após as pressões inglesas pelo fim do tráfico na costa ocidental africana. Já a África Ocidental era representada principalmente pelos escravos conhecidos genericamente como *mina*. Estes eram escravos originários de uma região bastante ampla, que abrangia a Costa da Guiné, Costa do Ouro e Costa da Mina.<sup>74</sup>

Karasch, ao congrega dados da entrada de africanos no Rio de Janeiro entre 1830 e 1852, demonstra que 79,7% dos cativos traficados provinham do Centro-Oeste africano, enquanto que 17,9% tinham como origem a porção oriental do continente e apenas 1,5% eram africanos ocidentais.<sup>75</sup> João Fragoso e Roberto Guedes também conseguem rastrear as origens dos escravos a partir dos despachos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte de 1831. Estas fontes confirmam a predominância de desembarques de africanos centro-ocidentais, representados por 63% do total. A África Oriental contribuiu com 26,3% dos cativos, enquanto que a Ocidental somente com 9%.<sup>76</sup>

Em Minas Gerais também encontramos escravos provenientes destas três grandes áreas. A historiografia sobre escravidão na capitania demonstra que durante boa parte do século XVIII houve o predomínio dos africanos ocidentais, conhecidos genericamente como *mina*.<sup>77</sup> Júnia Ferreira Furtado constata esta informação ao pesquisar assentos de batismo do Arraial do Tejuco no transcorrer do século XVIII. Apesar de possuir uma pequena amostra dos grupos de procedência, a autora encontra nada menos que 88,9% de escravos da África Ocidental, majoritariamente *mina*.<sup>78</sup> Analisando assentos de algumas vilas mineiras setecentistas, Douglas Libby aponta a grande maioria de escravos *mina* batizados, tendo prevalecido este grupo até a década de 1780. O que não necessariamente aponta sua predominância absoluta na população africana em Minas Gerais, visto que o batismo nos portos de embarque foi mais recorrente na África Central Ocidental neste período. A oferta de escravos *mina* aos senhores da referida capitania advém, em grande medida, do mercado soteropolitano, que se baseava fortemente na África Ocidental. Com a consolidação do Caminho Novo, o comércio do Rio de Janeiro se fortaleceu, concomitantemente alterando o padrão de entrada de escravos novos em Minas Gerais, sendo o porto carioca abastecido principalmente por africanos centro-ocidentais.<sup>79</sup>

---

<sup>73</sup> LIBBY, Douglas C. & FRANK, Zephyr. Voltando aos registros paroquiais de Minas Colonial: etnicidade em São José do Rio das Mortes, 1780-1810. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 29, n. 58, 2009, p. 408.

<sup>74</sup> KARASCH, Mary C. *Op. cit.*, pp. 50-66.

<sup>75</sup> *Ibidem*, p. 45.

<sup>76</sup> FRAGOSO, João Luís; FERREIRA, Roberto Guedes. *Op. cit.*, p. 269.

<sup>77</sup> Cf.: LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci del Nero da. Algumas Características do Contingente de Cativos em Minas Gerais, *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, USP, tomo XXIX, p. 79-97, 1979. REZENDE, Rodrigo Castro. As nossas Áfricas: um estudo comparativo sobre a composição étnica dos escravos nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX. *Anais do I Encontro Memorial do ICHS*: UFOP, 2004.

<sup>78</sup> FURTADO, Júnia Ferreira. Quem nasce, quem chega: o mundo dos escravos no Distrito Diamantino e no Arraial do Tejuco. In: LIBBY, Douglas C.; FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo, Annablume, 2006.

<sup>79</sup> LIBBY, D. C. O tráfico negreiro internacional e a demografia escravas nas Minas Gerais: um século e meio de oscilações. In: FURTADO, Junia Ferreira. *Op. cit.*, p. 472-476. LIBBY, Douglas C. As Populações Escravas das Minas

Na Tabela 8, podemos constatar a divisão dos africanos de Piranga presentes nos inventários *post-mortem* por grupos de procedência entre os anos de 1850 e 1888. Como já salientado anteriormente, quase a totalidade dos cativos arrolados se encontrava nas duas primeiras décadas analisadas.

	Africano/De Nação		África Central Ocidental		África Ocidental		África Oriental	
	H	M	H	M	H	M	H	M
<b>1850-59</b>	69	13	40	9	5	1	3	0
<b>1860-69</b>	71	18	10	4	0	1	1	0
<b>1870-79</b>	34	4	3	3	1	0	0	0
<b>1880-88</b>	3	3	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	177	38	53	16	6	2	4	0

Fonte: AFP/ACSM, Inventários *post-mortem*.

Um problema complementar deste tipo de análise a partir de inventários e agravado com o fim do tráfico atlântico subjaz ao fato de que os escravos e senhores de escravos já não tinham a preocupação de saber origens específicas de seus cativos, de modo que, na grande maioria dos casos (72,6%), os arrolados foram designados apenas pelos termos *africano* e *de nação*. Só podemos ter a certeza de que são africanos, mas sem saber mais detidamente sobre suas origens. Sheila de Castro Faria salienta que estes termos são uma construção de observadores externos, já que, mesmo na segunda metade do século XIX, os próprios africanos ainda se identificavam por suas origens específicas.<sup>80</sup>

Restam-nos apenas 81 cativos (27,4% do total) com a procedência declarada. Destes, a grande maioria, 85%, derivam da África Central Ocidental; 10% da África Ocidental e 5% da Oriental. Ao todo, identificamos onze grupos de procedência. Da parte oriental do continente, temos apenas quatro *moçambiques*. Já da porção ocidental, restaram oito escravos *mina*, predominantes na primeira metade do Setecentos, mas que perderam espaço para os africanos baseados do centro-oeste continente, como mostrado acima.

Dos 69 africanos da área predominante, temos o seguinte leque de origens: *congo* (17), *angola* (14), *benguela* (17), *ganguela* (2), *cabinda* (5), *cassange* (8), *camunda* (3), *monjolo* (2) e *songo* (1). Segundo a tabela de procedências elaborada por Mary Karasch, todos estes cativos são originários da atual Angola e da região denominada como Congo Norte,<sup>81</sup> regiões estas que tinham em comum a raiz lingüística banto. Robert Slenes acredita que, no sudeste brasileiro oitocentista, os escravos africanos falantes de línguas banto e seus descendentes teriam criado solidariedades, reelaborado costumes africanos e formado uma identidade escrava a partir de sua matriz cultural comum, conformando uma *protonação banto*.<sup>82</sup>

Não temos por objetivo neste trabalho analisar a possível conformação de uma comunidade escrava a partir da recriação e transmissão de matrizes culturais comuns. Queremos apenas deixar registrado que os africanos estabelecidos na região piranguense majoritariamente tiveram como origem a porção centro ocidental do continente. Nossas fontes, de caráter quantitativo, não nos permitem inferir qual visão de mundo estes escravos possuíam, de modo que um estudo mais detido das suas características culturais aguardará outra oportunidade.

Setecentistas: um balanço preliminar. In: RESENDE, Maria E. L. de; VILLALTA, L. C.. *História de Minas Gerais*. As Minas Setecentistas I. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, 2007, p. 430-432.

<sup>80</sup> FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras*. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1750-1850). Tese (Concurso de professor titular em História do Brasil). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2004, p. 38.

<sup>81</sup> KARASCH, Mary C. *Op. cit.*, p. 46-47.

<sup>82</sup> Cf.: SLENES, Robert. 'Malungu, Ngoma vem!': África coberta e descoberta no Brasil, *Redescobrir os Descobrimientos: as Descobertas do Brasil*, São Paulo, Revista USP, Ed. 12 (dez, jan, fev), 1991-1992. SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor – Esperanças e recordações na formação da família escrava*. Brasil Sudeste, Século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Todavia, a extinção do tráfico atlântico somada às possibilidades de crescimento vegetativo da população escrava permitiu que cativos nascidos no Brasil se tornassem cada vez mais numerosos; parcela esta da população que analisaremos mais detidamente a seguir.

### 3.2 – Crioulos, pardos, cabras: um olhar sobre os escravos nativos

Como no caso das etnias africanas, as designações pelas quais os escravos nascidos no Brasil eram reconhecidos foram diversas, além de possuíram significados distintos em diferentes locais e períodos. Alguns historiadores se dedicaram a compreender melhor este aspecto da escravidão brasileira; e como veremos a seguir, suas conclusões nem sempre se coadunam com as evidências encontradas em Piranga na segunda metade do Oitocentos.

Hebe Mattos de Castro foi uma das precursoras de uma visão problematizada dos qualitativos de cor no Brasil, tanto do período colonial quanto imperial. O termo *pardo*, sem dúvida, é o mais salientado pela autora, que acredita não tratar apenas da cor de pele mais clara de um mestiço. Castro vê o termo principalmente como forma de registrar uma diferenciação social, numa condição mais geral de pessoa não-branca. “Assim, todo escravo descendente de homem livre (branco) tornava-se pardo, bem como todo homem nascido livre, que trouxesse a marca de sua ascendência africana – fosse mestiço ou não”.<sup>83</sup>

*Crioulo e preto*, entretanto, eram termos reservados apenas a escravos e aos recentemente alforriados. O primeiro termo remetendo apenas aos escravos e forros nascidos no Brasil e o último se referindo preferencialmente aos africanos. Sobre as classificações, a autora conclui: “Reforçava-se, desta maneira, a liberdade como atributo específico dos ‘brancos’ e a escravidão, dos ‘negros’. Os ‘pardos’, fossem negros ou mestiços, tornavam-se, nesta forma de anúncio, necessariamente exceções controladas”.<sup>84</sup>

Contudo, estas “exceções controladas” a que se refere Hebe Mattos de Castro são consideradas em sua pesquisa em sua condição de livres, ao propor que o termo *pardo* sintetizava da melhor forma possível, a conjunção entre classificação racial e social no mundo escravista. Mas como veremos em nossa amostra, os *pardos* tem participação significativa nas escravarias piranguenses.

Também Sheila de Castro Faria discorre sobre este tema, mantendo posições semelhantes às de Hebe Mattos. Faria afirma que nos séculos XVIII e XIX a *cor* pela qual um indivíduo era reconhecido se relacionava à sua condição jurídica. O *branco* sempre era livre e o *negro* era designação apenas de escravos. *Pretos* eram escravos africanos e *crioulos*, escravos brasileiros. Segundo a mesma autora, filhos de *crioulos* eram sempre denominados *pardos*, não importando a cor da pele.<sup>85</sup>

Ao contrário das autoras citadas acima, outros estudiosos vêem alguns termos de forma divergente. Douglas Libby e Zephyr Frank afirmam que em Minas Gerais, “a terminologia usada para designar os nativos de alguma ascendência africana decididamente se referia a tonalidades de pele”.<sup>86</sup> Estes autores e também Mary Karach (tendo como foco o Rio de Janeiro) entendem o termo *pardo*, acima de tudo, como forma de designar a miscigenação entre pessoas de origens africanas e européias.<sup>87</sup>

Diferentemente das conclusões de Sheila de Castro Faria e também de Mariza de Carvalho Soares,<sup>88</sup> que afirmam serem os crioulos apenas os filhos de escravos africanos, Libby e Frank

---

<sup>83</sup> CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p. 34.

<sup>84</sup> *Ibidem*, p. 35.

<sup>85</sup> FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras*. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1750-1850). Tese (Concurso de professor titular em História do Brasil). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2004, p. 67-68.

<sup>86</sup> LIBBY, Douglas C. & FRANK, Zephyr. *Op. cit.*, p. 387.

<sup>87</sup> CF.: KARASCH, Mary C. *Op. cit.*, p. 38-39. LIBBY, Douglas C. & FRANK, Zephyr. *Op. cit.*, p. 387.

<sup>88</sup> SOARES, Mariza de Carvalho. *Op. cit.*, p. 109.

possuem uma definição bem clara de *crioulo* para Minas Gerais. Para os últimos, o termo era usado para designar negros nascidos no Brasil, sem relação direta quanto à condição legal e independente da origem dos pais. Assim sendo, o termo era essencialmente uma referência a ascendência africana, mas se mantinha ao longo de várias gerações e não apenas na primeira.<sup>89</sup>

Esta situação é constatada em Piranga a partir de nosso banco de dados. Encontramos dezenas de casos em que os filhos de escravos crioulos eram denominados também crioulos. Como exemplo, no inventário *post-mortem* datado de 1879 do Major Alexandre Rocha de Oliveira,<sup>90</sup> morador do Distrito de Nossa Senhora da Oliveira, verificamos que Josefa crioula, escrava solteira de idade indefinida, era mãe de cinco filhos. Fileto, de 16 anos e mais dois filhos ingênuos sem idade descrita – Rosalina e outro de nome ilegível – não possuíam designação de cor no arrolamento. Mas Rafael, 12 anos e Verissimo, 9 anos, são ambos descritos como crioulos.

O termo *cabra*, freqüentemente encontrado em registros mineiros, se referia também a pessoas de ascendência africana com origens mistas.<sup>91</sup> Karasch concorda com esta explicação, no entanto, acredita que no Rio de Janeiro o termo pode ter sido usado de forma pejorativa, pois não há imagens positivas ligadas à definição.<sup>92</sup>

Outro exemplo encontrado nos inventários *post-mortem* sugere que as designações de cor, em Minas Gerais, não seguiam padrões rígidos. É o caso presente na escravaria de Dona Joana Helena de Souza e Castro,<sup>93</sup> falecida no ano de 1880 no distrito de Barra do Bacalhau. Constança Africana, 57 anos e Augusto Africano, 58 anos, casados, tiveram duas filhas: Catarina, de 14 anos e Pulcina, de 11. A primeira foi arrolada como *parda*, enquanto a segunda, descrita como *crioula*. Se levarmos em conta as definições dos termos acima discutidas, não seria possível uma filha de escravos africanos ser considerada parda. Evidencia-se, portanto, a grande flexibilidade em relação aos termos empregados na identificação dos nativos de ascendência africana em Minas Gerais.

Através da análise da documentação, temos a chance de visualizarmos a distribuição dos escravos brasileiros de Piranga entre as principais designações pelas quais eram identificados, em momentos distintos. A Tabela 9 mostra a divisão dos escravos da freguesia de Guarapiranga realizada na Lista Nominativa de 1831. Apenas três termos são utilizados nesta contagem populacional na designação dos cativos nativos: *crioulo*, *parda* e *mestiço* (termo que englobava cabras e caboclos). É significativo observar, dentro deste universo amostral, que quase 80% são crioulos e menos de 1% são considerados mestiços. Os pardos têm participação de 19,45%.

	H	M	Total	%
<b>Crioulo</b>	1028	1021	2049	79,70
<b>Pardo</b>	262	238	500	19,45
<b>Mestiço</b>	10	12	22	0,85
<b>Total</b>	1300	1271	2571	100,00

Fonte: Lista Nominativa de 1831.

Décadas depois, o Censo Imperial de 1872 registra os escravos em apenas duas categorias: *preto* e *parda*. Aqui, parece-nos que classificação possui um sentido mais objetivo, designando os cativos em relação às tonalidades de cor da pele, não havendo relação com a condição social dos mesmos. Na verdade, o registro divide todos os homens e mulheres recenseados em apenas quatro designações de cor distintas: *branco*, *preto*, *parda* e *caboclo*. E os escravos, brasileiros ou mesmo africanos, são identificados apenas como *pretos* ou *pardos*. Desta forma, de um total de 5946 cativos brasileiros presentes no censo, há um equilíbrio maior entre as duas categorias, com 58% de pretos e 42% de pardos.

<sup>89</sup> LIBBY, Douglas C. & FRANK, Zephyr. *Op. cit.*, p. 388.

<sup>90</sup> AFP, Inventário *post-mortem* de Alexandre Rocha de Oliveira, 1879, caixa 1.

<sup>91</sup> LIBBY, Douglas C. & FRANK, Zephyr. *Op. cit.*, p. 388-389.

<sup>92</sup> KARASCH, Mary C. *Op. cit.*, p. 39.

<sup>93</sup> AFP, Inventário *post-mortem* de Joana Helena de Souza e Castro, 1880, caixa 51.

	H	M	Total	%
<b>Preto</b>	1904	1545	3449	58,00
<b>Pardo</b>	1314	1183	2497	42,00
<b>Total</b>	3218	2728	5946	100,00

Fonte: Recenseamento Geral do Império de 1872.

Nos inventários *post-mortem* pesquisados, dos 2270 escravos arrolados, conseguimos encontrar 1434 brasileiros (63%) com a designação de *cor* descrita (Tabela 11). Destes, assim como na Lista Nominativa, a maioria é crioulo, apesar de terem aberto certo espaço para escravos descritos em outros termos. Os pardos continuam com uma média parecida à encontrada em 1831, perfazendo 22,45% dos cativos.

Encontramos ainda uma grande diversidade de termos que, por possuírem poucos escravos utilizando-as, resolvemos agrupar dentro da Tabela 11 na categoria genérica *Outros*. Estes 129 escravos estão divididos em *cabras* (59), *pretos* (45), *fulos* (13), *mulatos* (6), *moleques* (4) e *cariocas* (2). Acreditamos que esta última designação possivelmente indica escravos trazidos da província do Rio de Janeiro. *Moleque*, segundo Mary Karasch, se referia a meninos e homens negros entre as idades de seis e trinta anos, além de freqüentemente ser utilizada de forma pejorativa para designar homens adultos.<sup>94</sup> Se levarmos em conta nossa amostra, a primeira definição não se encaixa, pois encontramos escravos com idades que variavam de 24 a 50 anos. Desta forma, talvez a segunda definição da autora seja mais condizente com nossas evidências. A designação *mulato*, apesar de ter uma definição conhecida, semelhante à *pardo*, de pessoa com pais de descendência europeia e africana, foi pouco utilizada no século XIX. No nosso caso, apenas dois inventários utilizaram este termo, sendo mais provável que seu uso variasse de acordo com o escrivo em exercício.

	H	M	Total	%
<b>Crioulo</b>	515	468	983	68,55
<b>Pardo</b>	151	171	322	22,45
<b>Outros</b>	71	58	129	9,00
<b>Total</b>	737	697	1434	100,00

Fonte: AFP/ACSM, Inventários *post-mortem*.

Resta agora tecermos algumas considerações acerca dos termos que designam escravos de *cor preta e fula*. Pela Lei número 2040 de 28 de setembro de 1871, conhecida como Lei do Ventre Livre, em seu artigo oitavo, todos os escravos do Império deveriam ser matriculados.<sup>95</sup> Esta listagem tinha o objetivo de manter o controle sobre os nascimentos de filhos de escravas, a fim de terem sua liberdade garantida, além de conformar uma base para o Fundo de Emancipação de escravos. Por conseguinte, a matrícula seria também o fundamento legal para a propriedade de escravos, de forma que, a partir de 1872, todos os inventários *post-mortem* eram obrigados a apresentar sua transcrição.

Um dos aspectos que a análise da matrícula revela é uma diferente forma de caracterizar os escravos pela *cor*. Assim como no Censo Imperial, a matrícula de 1872 parece designar os escravos pela tonalidade da cor de pele, não tendo relação com possíveis diferenciações sociais entre os mesmos. De todos os cativos brasileiros de nosso banco de dados, treze são apontados como de cor *fula*. Conhece-se o termo como denominação de uma *etnia* proveniente da África Ocidental. Entretanto, não encontramos nenhuma evidência de africanos com esta designação, e todos os *fulas* de nossa amostra são reconhecidos como brasileiros pela leitura das transcrições das matrículas.

<sup>94</sup> KARASCH, Mary C. *Op. cit.*, p. 37.

<sup>95</sup> Cf.: Lei número 2040 de 28 de setembro de 1871, artigo oitavo. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LIM/LIM2040-1871.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LIM/LIM2040-1871.htm). Acessado em 12/03/2012.

Segundo Mariana Almeida Assunção, o termo foi utilizado com certa frequência para definir escravos brasileiros, de forma que esta categoria pode ter se originado de uma semelhança destes com os africanos *fulas*. É mais provável que se tratasse de escravos miscigenados, com uma aparência de difícil categorização.<sup>96</sup>

De forma distinta do que a historiografia afirma acerca do termo *preto* – considera-o um referente mineiro a escravos africanos, pelo menos no século XVIII e início do XIX<sup>97</sup> – nossas fontes demonstram que, em consonância com a tendência demonstrada nas páginas anteriores, nas derradeiras décadas da escravidão as categorias descritivas se destinavam apenas a diferenciar os escravos por suas tonalidades de pele. Voltando a observar a Tabela 10, notamos mais uma vez que 58% dos escravos brasileiros do Censo de 1872 são descritos como *pretos*.

Na nossa amostra de inventários *post-mortem* encontramos 45 escravos *pretos* brasileiros. Não coincidentemente, todos estes registros foram feitos após 1872, período em que as matrículas eram obrigatórias nos inventários. Os responsáveis pela matrícula de escravos usaram de forma preponderante este termo.<sup>98</sup> Dos 403 escravos com matrículas transcritas nos inventários, 275 são descritos na categoria em questão. Deste total, 81 são explicitamente relacionados como brasileiros. Acreditamos que as ocorrências não são maiores porque geralmente ocorriam transcrições incompletas das matrículas, que não se importavam em descrever a nacionalidade dos sujeitos, num momento em que cativos africanos já se tornavam raridade entre as escravarias.

Reverendo as três últimas tabelas é possível perceber a grande equidade entre os sexos dos escravos brasileiros de Piranga. A freguesia de Guarapiranga, em 1831, possuía escravos nativos com uma razão de masculinidade de 102 (Tabela 9). Da mesma forma, os inventários demonstram que entre 1850 e 1888 existiam entre os cativos 106 homens para cada 100 mulheres (Tabela 11). Excepcionalmente, o Censo de 1872 destoa ligeiramente deste padrão de igualdade, com uma taxa de masculinidade que resultou em 118 (Tabela 10).

Contudo, tentaremos explicar esta diferença em outra oportunidade, na qual analisaremos mais detidamente a proporção entre os sexos e também a composição étnica da população, em busca de evidências que sustentem a possibilidade de reprodução natural significativa entre os escravos.

### 3.3 – O contingente cativo piranguense

Neste último tópico, faremos um balanço geral da composição do contingente cativo de Piranga nas quatro décadas que compõe nossa análise histórica. Até aqui, baseados em fontes censitárias e nos inventários *post-mortem*, discorreremos separadamente sobre as pessoas livres e escravos africanos e brasileiros da região. Acrescentando, neste momento, os registros de escravos que não tiveram suas nacionalidades descritas nos inventários, fechamos o quadro da escravaria piranguense entre 1850 e 1888.

Tendo em vista a Tabela 12, é possível observarmos os principais elementos que compõe a diversidade escrava da região, excluindo a idade, item que será trabalhado detalhadamente no futuro. Brasileiros, africanos e escravos sem identificação de nacionalidade, homens e mulheres integram este mosaico humano de cerca de quarenta anos.

Escravos nativos e remanescentes da diáspora africana tiveram tecidas considerações a seu respeito nas páginas precedentes. Devemos salientar, no entanto, o acréscimo de 202 escravos brasileiros à Tabela 12 em relação à Tabela 11. Estes, mesmo sendo identificados como brasileiros, foram excluídos da tabela anterior por não terem descritas suas *cores* nos inventários. São 108 homens e 82 mulheres que pudemos identificar a nacionalidade a partir das matrículas de 1872 transcritas, mas que tiveram por parte dos escrivães uma pobre descrição nos arrolamentos.

---

<sup>96</sup> ASSUNÇÃO, Mariana Almeida. *Escravidão e liberdade em Fortaleza, Ceará (Século XIX)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal da Bahia, 2009, p. 49.

<sup>97</sup> Cf.: PAIVA, Clotilde Andrade; LIBBY, Douglas Cole. *Op. cit.*, p. 218.

<sup>98</sup> Paralelamente ao banco de dados de inventários, montamos um banco de dados com as informações das transcrições da matrícula de escravos de 1872. Este banco contém o registro de matrícula de 403 escravos.

Interessante notarmos a presença de doze escravos brasileiros sem identificação de idade. Trata-se na verdade de *ingênuos*, ou seja, filhos de escravas nascidos livres em decorrência da Lei do Ventre Livre. Em nossa amostra, encontramos 81 destes filhos de escravas nascidos após 1872 e descritos como ingênuos. Mesmo possuindo o *status* de pessoas *livres* por direito de nascimento, decidimos acrescentá-los à nossa amostra de escravos. Acreditamos que mesmo nascendo livres, estes rebentos herdavam, no dia-a-dia, as condições de vida de seus pais e irmão mais velhos. A própria lei, no parágrafo primeiro do artigo primeiro, reconhece o direito do senhor de escravos de utilizar os serviços do ingênuo até que este complete 21 anos de idade.<sup>99</sup>

Ingênuos não poderiam ser avaliados nos inventários *post-mortem*, razão pela qual pode ter havido filhos de escravas não contabilizados. Em contrapartida, indo de encontro à lei, em muitos arrolamentos encontramos escritvães que avaliavam o “serviço” dos ingênuos, em benefício do monte-mor, em valores que variaram de 10\$000 a 300\$000 réis. Dos 81 ingênuos, 24 tiveram seus “serviços” avaliados. Como foi caso do inventário do Major Alexandre Rocha de Oliveira. Falecido em 1879, na freguesia de Oliveira, o major possuía 27 escravos e dentre eles, oito eram ingênuos com os serviços avaliados.<sup>100</sup>

	Brasileiros			Africanos		Sem Identificação		Total
	H	M	S. Id.	H	M	H	M	
<b>1850-59</b>	281	283	0	117	23	25	26	755
<b>1860-69</b>	267	262	0	82	23	30	32	696
<b>1870-79</b>	231	164	2	38	7	88	81	611
<b>1880-88</b>	67	69	10	3	3	31	25	208
<b>Total</b>	846	778	12	240	56	174	164	2270

Fonte: AFP/ACSM, Inventários *post-mortem*.

Retomando a questão das doze crianças sem identificação, percebemos que a descrição dos ingênuos era muito pobre, decorrência da sua ausência de valor. Na maioria das vezes, as crianças foram descritas apenas com seu nome relacionado às suas mães. Noutras, contavam com idade e *cor*. Mas em alguns casos, a única informação que encontrávamos dizia que a escrava trazia um ingênuo junto de si, sem nem mesmo informar seu nome. Nesta proporção, apenas dois inventários foram negligentes em relação aos ingênuos. Dona Joana Maria da Cunha, moradora no distrito de Bras Pires, morreu em 1881 deixando para seus herdeiros a incumbência de dividir oito escravos juntamente com dez crianças nascidas após a promulgação da Lei do Ventre Livre. A escrava Sebastiana, preta, 42 anos, foi descrita em companhia de dois ingênuos; Maria, preta, 30 anos, era mãe de três; e Ana, preta, 27 anos, foi apontada como mãe de cinco crianças livres. Todas as três escravas não tiveram estado civil descrito.<sup>101</sup> No outro caso, Ana Rosa e Joana, pretas, de 30 e 45 anos respectivamente, escravas do falecido Antonio Clemente da Silva Pontes, tiveram um filho ingênuo cada, crianças que não mereceram maiores atenções por parte do escritvão.<sup>102</sup>

Outro ponto que merece nossa atenção são os escravos de nacionalidade não identificada. Este é um problema que enfraquece nossa análise quantitativa. Tais escravos somam 338, cerca de 15% do total da amostra. As razões para esta falha são as mesmas apresentadas em relação aos ingênuos: a falta de zelo na descrição, que geralmente apontava apenas o nome do escravo, sua idade e preço. Não podemos fazer afirmações, mas acreditamos que se trate de um grupo composto primordialmente de cativos nascidos no Brasil.

<sup>99</sup> Cf.: Lei número 2040 de 28 de setembro de 1871, artigo primeiro, parágrafo primeiro. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LIM/LIM2040-1871.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LIM/LIM2040-1871.htm). Acessado em 12/03/2012. Para uma discussão sobre a criança escrava em relação à referida lei, conferir: MATTOSO, Kátia de Queirós. O filho da escrava (Em torno da lei do ventre livre). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 8, n. 16, p. 37-55, mar/ago 1988.

<sup>100</sup> AFP, Inventário *post-mortem* de Alexandre Rocha de Oliveira, 1879, caixa 01.

<sup>101</sup> AFP, Inventário *post-mortem* de Joana Maria da Cunha, 1881, caixa 22.

<sup>102</sup> AFP, Inventário *post-mortem* de Antonio Clemente da Silva Pontes, 1877, caixa 13.

Na composição do banco de dados, o fator que nos leva a indicar a nacionalidade dos escravos deriva basicamente das designações de *cor*. Do grupo em foco, 247 não possuem tais qualificações. Os outros 91 são apontados como *pretos*, mas como salientamos anteriormente, nas fontes consultadas este termo era usado tanto para africanos quanto para brasileiros. O fator que nos leva a considerar a possibilidade destes cativos serem brasileiros é o significativo equilíbrio sexual do grupo, composto por 174 homens e 164 mulheres, resultando em uma razão de masculinidade de 106.

A crítica do contingente escravo por períodos é importante e faz necessária para situarmos Piranga no contexto da crise da escravidão no Império. Pela análise da Tabela 12 algumas variáveis são facilmente identificáveis. Primeiramente, salientamos mais uma vez a brusca diminuição do elemento africano na composição do contingente. Enquanto que na década de 1850, logo após a proibição do tráfico, contamos com 140 escravos, encontramos apenas seis nos derradeiros anos do sistema.

Há uma progressiva diminuição do contingente escravo como um todo. Nos totais por período (Tabela 12), este padrão é claramente notado. Na verdade, a diminuição nas três primeiras décadas não é tão sensível, possivelmente demonstrando uma força produtiva na região capaz de manter os níveis de presença escrava ligeiramente estáveis. As décadas de 1850, 1860 e 1870 possuíram respectivamente 33,3%, 30,7% e 26,9% dos escravos da amostra. Por outro lado, registramos apenas 208 escravos na década de 1880, computando 9,1% do total. Sem dúvida, a Lei do Ventre Livre foi uma das principais responsáveis. Privando-o de se renovar, mesmo que precariamente, a partir da reprodução natural de seus escravos, o escravismo vislumbrou seu fim num horizonte próximo.

Em artigo futuro, trataremos mais detidamente da análise por períodos ao estudarmos a estrutura de posse de escravos na região. Procuraremos demonstrar a sensível mudança no padrão de posse das escravarias piranguenses ocorrida no decorrer das décadas estudadas, ao conjugarmos posse de escravos e economia piranguense, relacionando os dados com o contexto social e político da segunda metade do século XIX, momento de crise e derrocada da escravatura no Brasil.

Tentamos, neste capítulo, desvendar o mistério das categorias administrativas e traçar uma divisão regional mais condizente com os registros judiciais de uma região e período não trabalhados anteriormente pela historiografia. Expusemos, apoiados em fontes inéditas, seu heterogêneo perfil populacional. Revelamos a diversidade da escravaria piranguense, composta por uma ampla variedade de homens e mulheres, africanos e brasileiros, pretos, pardos e crioulos. Enfim, esperamos ter dado contribuição ao debate historiográfico em relação à província mineira no Oitocentos.

### Referências bibliográficas

- ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro – Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.
- ASSUNÇÃO, Mariana Almeida. *Escravidão e liberdade em Fortaleza, Ceará (Século XIX)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal da Bahia, 2009.
- BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário histórico-geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1995.
- BOTELHO, Tarcísio R. [et al.]. *História quantitativa e serial no Brasil, um balanço*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001.
- CANO, Wilson & LUNA, Francisco Vidal. A Reprodução Natural de Escravos em Minas Gerais (Século XIX) – uma Hipótese. In: *Economia Escravista em Minas Gerais*, Campinas, Cadernos IFCH-UNICAMP, (10): 1-14, outubro de 1983.
- CARNEIRO, Patrício Aureliano Silva. *Conquista e Povoamento de uma Fronteira: a formação regional da zona da mata no leste da capitania de Minas Gerais (1694 – 1835)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.

- CARRARA, Angelo Alves. *Estruturas agrárias e capitalismo; contribuição para o estudo da ocupação do solo e da transformação do trabalho na zona da Mata mineira (séculos XVIII e XIX)*. Série Estudos – 2. Núcleo de História Econômica e Demográfica. Departamento de História. Universidade Federal de Ouro Preto. Mariana, 1999.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- CUNHA, Alexandre Mendes; GODOY, Marcelo Magalhães. O espaço das Minas Gerais: processos de diferenciação econômico-espacial e regionalização nos séculos XVIII e XIX. In: *Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas*. Disponível em: <http://ideias.repec.org/s/abp/he2003.html>.
- FARIA, Sheila de Castro. Identidade e comunidade escrava: um ensaio. *Tempo*. 2007, vol. 11, no. 22.
- \_\_\_\_\_. *Sinhás pretas, damas mercadoras*. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1750-1850). Tese (Concurso de professor titular em História do Brasil). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2004.
- FRANCISCO, Raquel Pereira. *Laços da Senzala, arranjos da Flor de Maio: relações familiares e de parentesco entre a população escrava e liberta – Juiz de Fora (1870-1900)*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal Fluminense, 2007.
- FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*. Campinas, SP: [s. n.], 2009.
- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 23ª. Ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1989.
- FURTADO, Junia Ferreira. *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica: Europa, Américas e África*. São Paulo: Annablume, 2008.
- GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850)*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008.
- GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João del Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume, 2002.
- \_\_\_\_\_. *História, Região & Globalização*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- IGLÉSIAS, Francisco. *Trajatória política do Brasil (1500-1964)*. São Paulo: Cia das Letras, 1993.
- KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LEMOES, Gusthavo. *Família, propriedade e fortuna na freguesia de Guarapiranga na primeira metade do século XIX*. Monografia (Bacharelado em História). Universidade Federal de Viçosa, 2009.
- LIBBY, Douglas C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1988.
- \_\_\_\_\_; FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo, Annablume, 2006.
- \_\_\_\_\_; FRANK, Zephyr. Voltando aos registros paroquiais de Minas Colonial: etnicidade em São José do Rio das Mortes, 1780-1810. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 29, n. 58, p. 383-415, 2009.
- LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci del Nero da. Algumas Características do Contingente de Cativos em Minas Gerais, *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, USP, tomo XXIX, p. 79-97, 1979.
- \_\_\_\_\_; KLEIN, Herbert S. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2010.
- MARTINS, Roberto Borges. Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego à escravidão numa economia não-exportadora. *Estudos Econômicos*, 13(1), jan-abr, 1983.
- \_\_\_\_\_. *Growing in silence: the slave economy of nineteenth-century Minas Gerais, Brazil*. Vanderbilt University (tese de doutorado), 1980.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. O filho da escrava (Em torno da lei do ventre livre). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 8, n. 16, p. 37-55, mar/ago 1988.

MENDES, Fabio Faria. *Redes sociais, sucessão e herança em Guarapiranga (1780-1880)*. Relatório Final (FAPEMIG). Viçosa, 2011.

PAIVA, Clotilde Andrade; LIBBY, Douglas Cole. Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 203-233, maio-ago 1995.

\_\_\_\_\_; GODOY, Marcelo Magalhães. Território de contrastes: economia e sociedade das Minas Gerais do século XIX. In: *Anais do X Seminário sobre a Economia Mineira*. Disponível em: <http://ideas.repec.org/s/cdp/diam02.html>. Acessado em: 19/10/2011.

\_\_\_\_\_; GODOY, Marcelo Magalhães. Um estudo da qualidade da informação censitária em listas nominativas e uma aproximação da estrutura ocupacional da província de Minas Gerais. *Revista brasileira de Estudos Populacionais*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 161-191, jan./jun. 2010.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 20ª. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

REZENDE, Rodrigo Castro. As nossas Áfricas: um estudo comparativo sobre a composição étnica dos escravos nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX. *Anais do I Encontro Memorial do ICHS: UFOP*, 2004.

RESENDE, Maria E. L. de; VILLALTA, L. C.. *História de Minas Gerais*. As Minas Setecentistas 1. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, 2007.

SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.

SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor – Esperanças e recordações na formação da família escrava*. Brasil Sudeste, Século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

\_\_\_\_\_. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escrava de Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos*, v. 18, n. 3, pp. 449-495, set.-dez. 1888.

\_\_\_\_\_. ‘Malungu, Ngoma vem’!: África coberta e descoberta no Brasil, *Redescobrir os Descobrimientos: as Descobertas do Brasil*, São Paulo, Revista USP, Ed. 12 (dez, jan, fev), 1991-1992.

SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da Cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. *Reprodução e famílias escravas em Mariana 1850-1888*. Dissertação (Mestrado em História) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, 2001.